



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025 – Edição 27

➤ **DECRETO**

DECRETO Nº 2095/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025. EMENTA: “AUTORIZA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EFETUAR A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES.” CONSIDERANDO QUE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) SE TRATA DE UM AUXÍLIO NUTRICIONAL, PORTANTO DE UM DIREITO GARANTIDO AOS SERVIDORES POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024; CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ESTABELECE A ALIMENTAÇÃO COMO UM DOS DIREITOS SOCIAIS, CONFERINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR UM CARÁTER IMPRESCINDÍVEL PARA A DIGNIDADE HUMANA; CONSIDERANDO QUE EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA), PREVISTOS PREVIAMENTE NO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DA LEI ORDINÁRIA, QUE ESTIMOU A RECEITA E FIXOU A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025; CONSIDERANDO O ESTUDO TÉCNICO CONTÁBIL APRESENTADO PELO SETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO, E NA MELHOR FORMA DE VALORIZAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL: EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, III E VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: ART. 1º FICA AUTORIZADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, APLICAR O ÍNDICE DE REAJUSTE SOBRE O PREÇO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) VIGENTE NO ANO DE 2024. § 1º O PRESENTE REAJUSTE TEM POR BASE O ESTUDO DO IMPACTO ECONÔMICO APRESENTADO PELO SETOR CONTÁBIL, DEIXANDO ASSENTADO QUE O ÍNDICE LEGAL SERIA AQUELE NOS TERMOS DA LC 937/17 E ALTERAÇÕES LC 143/24, OU SEJA, NO VALOR DE 4,68 (QUATRO SEXTENTA E OITO). § 2º NO SENTIDO DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL, AUTORIZO A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NOMINAL DE 10% (DEZ POR CENTO) AO VALOR NOMINAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA), TENDO EM VISTA O ESTUDO TÉCNICO CONTÁBIL APRESENTADO E QUE INTEGRA ESTE DECRETO. § 3º O PRESENTE REAJUSTE PASSA A VIGORAR DE FORMA RETROATIVA AO MÊS DE MARÇO DE 2025, DEVENDO SER PROMOVIDO O RESPECTIVO PAGAMENTO DA PARCELA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/25, CONCOMITANTEMENTE AO PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/25. ART. 2º A SECRETARIA DE FINANÇAS PROCEDERÁ O LANÇAMENTO DO BENEFÍCIO NA FOLHA DE PAGAMENTO, CRIANDO O CÓDIGO ESPECÍFICO, E NÃO SENDO ESTE BASE DE CONTRIBUIÇÕES, NOS DEMAIS CASOS ESPECIFICADOS NA LEI 143/24, O PAGAMENTO DO VALOR DA CESTA BÁSICA, DEVERÁ SER LANÇADO EM CONTA CORRENTE DO BENEFICIÁRIO. PARÁGRAFO ÚNICO. O PRESENTE BENEFÍCIO TEM CARÁTER ASSISTENCIAL E NÃO VINCULA A QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE BENEFÍCIO.

ART. 3º O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) PAGO EM PECÚNIA, JUNTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, SERÁ NO MONTANTE DE R\$ 349,58 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NOS MOLDES DA LEI 143/2024. ART. 4º FICA AUTORIZADA A SECRETARIA DE FINANÇAS TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDAS CONTABILIZAÇÕES DOS GASTOS EFETUADOS, DEVENDO RESPEITAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, A LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP). PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE DECRETO CORRERÃO POR CONTA DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025 – Edição 27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO. ART. 5º ESSE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 06 DE MAIO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 05 DE MAIO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

➤ PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 169/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 169/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, A QUAL DESIGNOU A SRA. MAGNA APARECIDA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE OUVIDOR, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 02 DE JANEIRO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 05 DE MAIO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 161/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE OUVIDOR JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º. DESIGNAR O SR. FRANCISCO VITORIANO DOS SANTOS, PORTADOR DO C.P.F. Nº 152.973.678-16, SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE OUVIDOR, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, COM BASE NO